



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

15ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO – 18ª LEGISLATURA
21.03.2017 – TERÇA-FEIRA

PAUTA

- **Apresentação e encaminhamento às comissões competentes do Projeto de Lei Ordinária nº 14, de 15.03.2017, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, que “altera o § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.593/2015, que dispõe sobre o estatuto do servidor público municipal efetivo do Município de Imperatriz”.
- **Apresentação, discussão e votação de 06 Indicações, sendo:**
- **Nº 105/2017, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos**, que seja feito acordo entre o Município e a Casa Familiar Rural de Coquelândia para instalação e funcionamento de uma unidade básica de saúde;
 - **Nº 106/2017, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro**, da desobstrução e fechamento da boca de lobo no cruzamento das Ruas 13 de Maio e Iracema, no centro da cidade;
 - **Nº 107/2017, de autoria da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro**, da colocação de poste para iluminação pública na Rua F-6, entre a Avenida Jacob e a Rua E-3, no bairro Jardim Tropical;
 - **Nº 108/2017, de autoria do vereador José de Arimatheia Pereira de Castro, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa**, da intervenção junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), para que seja construída uma rede coletora e interceptores de esgoto em toda a extensão do Rio Cacaú, no perímetro que corta a cidade, a qual se estende do Bairro Parque Alvorada até a sua foz, no Rio Tocantins;
 - **Nº 109/2017, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos**, do envio de Projeto de Lei a esta Casa, dispondo sobre a ampliação da carga horária dos professores do Município de Imperatriz para 40 horas semanais;
 - **Nº 110/2017, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário Municipal de Imperatriz, Alair Batista Firmiano**, da retomada, urgente, do teste do Guthrie (teste do pezinho).